



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 112/79

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA

DR. DIJALMA ANDRADE.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1º - A rua sem denominação do Bairro Queluz que liga as ruas Monsenhor Horta á rua Benjamim Constant passa a denominar-se "DR. DIJALMA ANDRADE".

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 6 de dezembro de 1979

DR. VICENTE DE FARIA PAIVA

Vereador

*Jose Monteiro de Castro*  
JOSE MONTEIRO DE CASTRO

Vereador

CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

A ..... *Departamento de Juntas* .....  
 É de ..... *1980* .....  
 ser discutido .....  
 SALA DAS ..... *8* .....  
*for no momento*  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PARECER  
 A COMISSÃO *de População* .....  
 É de Parecer que o Expediente supra (retro) deva  
 ser discutido e votado pelo Plenário da Casa.  
 SALA DAS SESSÕES *02* .....  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PARECER  
 A COMISSÃO DE .....  
 É de Parecer que o Expediente supra (retro) deva  
 ser discutido e votado pelo Plenário da Casa.  
 SALA DAS SESSÕES .....  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Dr. Djalma Andrade filho desta terra, advogado, escritor, professor que muito fez pela cultura brasileira destacando-se na Academia Mineira de Letras, onde deixou uma grande lacuna.

Sempre elevou o nome de Lafaiete em suas colunas dos jornais mineiros tecendo comentários sobre datas e festividades que aqui se festejavam.